

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	120.216,00	120.216,00	0,00		
TOTAL GERAL	120.216,00	120.216,00	0,00		

DECRETO Nº 46.349, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.570.369,00 (Sete milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e sessenta e nove reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
09000 SEC. SAÚDE					
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S.PAULO					
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	1		1.500.000,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		4.000.000,00		
TOTAL	1		5.500.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.300.000,00		
10.302.0905.4149 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS.			3.200.000,00		
TOTAL			5.500.000,00		
09007 COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA					
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		1.770,00		
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	1		1.438.503,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		630.096,00		
TOTAL	1		2.070.369,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.064.102,00		
10.305.0909.4125 APOIO À VACINAÇÃO			6.267,00		
TOTAL			2.070.369,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SEC. SAÚDE			
09002 COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR			
3 4 50 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		4.550.166,00
TOTAL	1		4.550.166,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10.302.0902.4152 ATEND. MÉD. POR TERCEIROS/ ORGANIZAÇÕES			4.550.166,00		
TOTAL			4.550.166,00		
09006 COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S.PAULO					
3 4 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		2.930.000,00		
TOTAL	1		2.930.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10.301.0906.4154 SAÚDE DA FAMÍLIA			2.930.000,00		
TOTAL			2.930.000,00		
09007 COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA					
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1		288,00		
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		741,00		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		260,00		
3 4 90 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1		4.500,00		
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		228,00		
3 4 90 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		4.500,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		79.684,00		
3 4 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		2,00		
TOTAL	1		90.203,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			738,00		
10.126.2800.4148 INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE			4,00		
10.128.0901.4112 CAPACIT. E APERFEIÇ. DE PROFISSIONAIS DE			79.517,00		
10.302.0905.4149 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOS.			4.677,00		
10.303.0903.4139 INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO			344,00		
10.304.0908.4126 APOIO ÀS VIGILÂNCIAS			153,00		
10.304.0908.4127 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			175,00		
10.305.0909.4125 APOIO À VACINAÇÃO			66,00		
10.571.0903.4137 ESTUD. E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE			4.529,00		
TOTAL			90.203,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	7.570.369,00	7.570.369,00	0,00		
TOTAL GERAL	7.570.369,00	7.570.369,00	0,00		

DECRETO Nº 46.350, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Cultura, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Cultura, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
12000 SEC. CULTURA					
12001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE					
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		2.925.509,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		1.074.491,00		
TOTAL	1		4.000.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
13.391.1202.4207 PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CUL			315.656,00		
13.392.1201.4038 DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL			315.656,00		
13.392.1201.4736 PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRASINFÔNICA EST			1.327.630,00		
13.392.1203.4035 FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTUR			1.000.000,00		
TOTAL			4.000.000,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
12000 SEC. CULTURA					
TOTAL			4.000.000,00		
NOVEMBRO			4.000.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
12000 SEC. CULTURA					
TOTAL			4.000.000,00		
NOVEMBRO			4.000.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00		

DECRETO Nº 46.351, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social em Diversos Órgãos da Administração Pública, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 19.039.511,00 (Dezenove milhões, trinta e nove mil, quinhentos e onze reais), suplementar ao orçamento de Diversos Órgãos da Administração Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 6 de dezembro de 2001
GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
 Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
 Secretário de Economia e Planejamento
João Caramaz
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 6 de dezembro de 2001.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
15000 SEC. ENERGIA					
15055 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE					
@TABELA1A:3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		80.000,00		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		20.000,00		
TOTAL	4		100.000,00		
TOTAL GERAL	4		100.000,00		

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
10.122.0100.4111 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL			815.584,00		
TOTAL			815.584,00		
15000 SEC. ENERGIA					
15055 COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE					
3 1 90 03 PENSOES	2		724.746,00		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2		1.121.848,00		
TOTAL	2		1.846.594,00		
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4		12.563.926,00		
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4		1.340.100,00		
TOTAL	4		13.904.026,00		
TOTAL GERAL	4		15.750.620,00		

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
26.126.2800.4661 SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - S. TRANSPORT.			70.026,00		
26.130.1603.4308 COMISSÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS			13.634.000,00		
26.181.1604.4568 SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS			2.046.594,00		
TOTAL			15.750.620,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO(UO)/ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
17000 SEC. JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA					
17047 FUND. INST. DE TERRAS EST. DE S.P. "JOSÉ GOMES DA SILVA" - ITESP					
3 1 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	1		3.387,00		
3 4 90 26 DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		21.760,00		
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		100.368,00		
3 4 90 32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1		2.344,00		
3 4 90 33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		239,00		
3 4 90 36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1		2.663,00		
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PES. JURÍDICA	1		16.822,00		
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		1.925.754,00		
TOTAL	1		2.073.		